

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 171/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores(as) para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – Processo Licitatório – 037/2025, de 15 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA		
SUPLENTE:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 019/2025	C. F. VALVERDE TRINDADE COMÉRCIO GÁS, CNPJ Nº ° 35.925.708/0001-38.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	12/06/2027

§ 1º Os(as) servidores(as) acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do(s) contrato(s) supracitado(s), bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do(s) objeto(s) contratado(s) e encaminhá-lo(s) ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 172/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Senhora **LEONELLY CAMARGO FERRAZ** e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 027, de 11 de junho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **LEONELLY CAMARGO FERRAZ**, portadora do RG/CPF sob nº 707.XXX.XXX-79, para o cargo de Assessora da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Art. 2º-B da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas respectivas alterações, a partir de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ERRATA

ERRATA

Na publicação da Lei Municipal nº 2.671, de 09 de junho de 2025, divulgada no Diário Oficial dos Municípios na Edição nº 4754 de 10 de junho de 2025, houve erro na ementa da referida norma, que ora se corrige:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a vedação de protesto em cartório de contas de energia em atraso, e dá outras providências.”

Leia-se:

“Dispõe sobre a inclusão do Projeto Autismo na Escola no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis.”

Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei publicada.

Campo Novo do Parecis – MT, 12 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/MT 24.318

MATRÍCULA Nº 261

LEI Nº 2.671, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão do Projeto Autismo na Escola no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e o Vice-Presidente